Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 315

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Outros Atos 4

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2022**, conforme lista de classificação final publicada no site https://arquivo.institutoindec.org.br/arquivos/00004/1656101614_edital%20do%20resultado%20dos%20recursos%20interpostos%20e%20resultado%20final.pdf para assumir o respectivo **CARGO EFETIVO**, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) VIGIA

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
3°LUGAR	ANDRÉ LUIS RATTO	293238145	28344973899

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 12 de fevereiro de 2025.

Karen Sorensen
Oficial Adm. - RH/DP

Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 002/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionados, aprovado e classificado no **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQzNTQ1, para assumir o respectivo **CARGO TEMPORÁRIO**, conforme previsto no Art. 6º da Lei 2111/2023 , o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) MONITOR ESCOLAR/ PROJETOS SOCIAIS

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
14°LUGAR	ADRIELI JAQUELINE CORRÊA SERTÓRIO	489594505	42012509894

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 12 de fevereiro de 2025.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo RH/DP

Outros Atos

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Ofício nº 030/2025

Analândia, 06 de fevereiro de 2025.

BANCO BRADESCO S/A – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência nº **0709-9**

Município: **Analândia/SP**

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão **Fundo Municipal do Idoso,** CNPJ: **26.157.310/0001-08**, perante o Banco Bradesco S/A, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome: **SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA** CPF: **252.610.238-31**

Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL** Ass Obrigatória: (X) sim ou **( )** não

E-mail: **gabinete@analandia.sp.gov.br** **Telefone: (19) 3566-9090**

Nome: **WAGNER GARCIA PINTOR** CPF: **260.506.078-00**

Cargo: **TESOUREIRO** Ass Obrigatória: (X) sim ou **( )** não

E-mail: **contabil1@analandia.sp.gov.br** **Telefone: (19) 3566-9090**

- **Emitir Cheques**
- **Abrir contas de depósito**
- **Receber, passar recibo e dar quitação**
- **Solicitar saldos, extratos e comprovantes**

Avenida 4, nº 381 - Fone: (19) 3566-9090 - CEP 13.550-000 - Analândia - SP
Site: www.analandia.sp.gov.br | E-mail: gabinete@analandia.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

- Requisitar Talonário de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar Cheque
- Sustar/ Contraordenar cheques
- Cancelar Cheques
- Baixar Cheques
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar saques – conta corrente
- Efetuar Saques de Poupança
- Efetuar quaisquer movimentações via NET EMPRESA

Em anexo, seguem cópia do Ato de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
CPF: 252.610.238-31
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida 4, nº 381 - Fone: (19) 3566-9090 - CEP 13.550-000 - Analândia - SP
Site: www.analandia.sp.gov.br | E-mail: gabinete@analandia.sp.gov.br